

PREFEITURA DE BEZERROS GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.254 , DE 15 de maio de 2019.



Estabelece expediente facultativo no dia 17 de maio de 2019, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 17 de Maio de 2019 — VÉSPERA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

- Art. 2º Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 15 de maio de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA Prefeito